Brechas ao capital nacional: as estratégias da casa J. F. de Lacerda & Cia. para controlar a exportação cafeeira em Santos na década de 1880

Gustavo Pereira da Silva¹

Área ANPEC: 03 – História Econômica

Resumo: a ascensão econômica da província de São Paulo no século XIX assentou-se sobre a expansão da lavoura cafeeira no Oeste Paulista e a formação de um complexo econômico com atividades paralelas vinculadas à exportação do produto. Dentre estas atividades, o comércio de importação e exportação era uma das mais importantes, sendo que a maioria das casas exportadoras de café em Santos eram firmas estrangeiras, o que levou a historiografia econômica a relegar o capital nacional nesta seara. Todavia, a principal casa exportadora de café em Santos na metade da década de 1880 era a J. F. de Lacerda & Cia., uma empresa familiar pertencente aos Lacerda Franco. Nosso artigo investiga o funcionamento desta firma, que era uma casa comissária e exportadora, através da análise de suas demonstrações financeiras e, concomitantemente, apreende sua estratégia que se baseava no tripé café, capital e uma rede produtiva em municípios cafeeiros paulistas.

Palavras-chave: café; casa; comissária; exportadora; J. F. de Lacerda & Cia.

Gaps for the national capital: the strategies of the house J. F. Lacerda & Co. to control the coffee export at Santos in the 1880s

Abstract: the economic rise of the province of São Paulo in the nineteenth century sat on the expansion of coffee plantations in the Oeste Paulista and the formation of an economic complex with parallel activities linked to the export of the product. Among these activities, import and export trade was one of the most important, and most of exporting coffee houses in Santos were foreign firms, which led to economic historiography to relegate the national capital in this sector. However, the main exporting coffee house in Santos in the mid 1880s was the J. F. de Lacerda & Co., a family business owned by the Lacerda Franco. Our paper investigates the operation of this firm, which was a commissioner and exporting house, through the analysis of its financial statements and, accordingly, apprehends his strategy that was based on the tripod coffee, capital and productive network in São Paulo coffee municipalities.

Keywords: coffee, house; commissioner; exporting; J. F. de Lacerda & Co.

JEL N56; N76; N86.

Introdução

A historiografia econômica apontou para a formação de um quadro em que as casas estrangeiras tinham amplo domínio da venda do café brasileiro no exterior, passando até mesmo, no caso do interior de São Paulo – o Oeste Paulista – a comprar o café diretamente dos produtores na década de 1890, reforçando sua participação no mercado nacional e seus lucros externamente (Saes, 1986a, p. 140; Cano, 1981, p. 71). Segundo Fausto (2006, p. 232) "Em meados dos anos [18]90, as empresas estrangeiras já detinham o controle do comércio de exportação do Porto de Santos...", tendo no café o principal produto. Este controle seria ampliado até 1920, quando as cinco maiores casas estrangeiras controlavam 43% dos embarques de café nacional (Melo, 2003, p. 373).

Dois trabalhos que analisam as relações comerciais no porto de Santos no século XIX corroboram as conclusões acima sobre a nulidade do capital nacional nas exportações cafeeiras naquela praça. Segundo Pereira (1980, p. 151) "No Brasil, os exportadores são estrangeiros, que são a grande maioria no século XIX. No século XX, vão surgindo exportadores nacionais". De forma análoga, Moraes (1988, p. 72) indica "[...] o comércio de exportação era dominado pelas firmas estrangeiras que centralizavam quase toda a produção e auferiam os maiores lucros".

¹ Professor Adjunto no Departamento de Economia da Universidade Federal do Paraná. Email: gustavopereira@ufpr.br

Em que pese os argumentos citados, consideramos que a historiografía econômica incorre em um equívoco metonímico, ou seja, estender para todo o período cafeeiro um domínio que as casas estrangeiras atingiram de maneira mais evidente somente a partir da década de 1890, e que se consolidaria com o primeiro Plano de Valorização em 1906. Entendemos que o equívoco, no caso da economia cafeeira paulista², resulta de uma lacuna nos estudos sobre as casas comissárias e exportadoras antes de 1890, o que se explica, em parte considerável, à escassez de documentos destas firmas que atuaram no circuito Oeste Paulista-Santos durante a segunda metade do século XIX. Ao mesmo tempo, a parca documentação é indício de que pouquíssimas companhias nacionais tenham se posicionado como importantes casas exportadoras de café naquele período³. Na verdade, a exceção que burlou o domínio do capital internacional em Santos, temporariamente, foi a firma J. F. de Lacerda & Cia., a maior casa exportadora de café entre 1885-1887.

O artigo busca elucidar a formação desta empresa e, principalmente, realçar sua dupla função: casa comissária e exportadora, algo raro ao capital nacional naquele período. Amparado na documentação contábil da firma e das contas correntes de um de seus sócios, José de Lacerda Guimarães (o Barão de Arary), acrescida dos relatórios da Associação Comercial de Santos (ACS), reconstruímos a trajetória da empresa, primeiro como casa comissária e, posteriormente, na condição de principal firma exportadora santista na década de 1880, rodeada de congêneres estrangeiras⁴. O êxito da J. F. de Lacerda & Cia. na competição frente ao capital internacional vai ser explicado de três formas: a acumulação de capital pretérita por parte da família Lacerda Franco, formação de uma rede de contatos com importantes fazendeiros no Oeste Paulista e o aporte do crédito institucionalizado na referida década, quando cresceu o número de bancos em São Paulo. Estas foram as bases estratégicas para esta firma, representando o capital nacional, encontrar brechas na comercialização do café que lhe permitiram liderar as exportações do produto em Santos.

1 – A cadeia do café paulista no século XIX

1.1 – Os comissários: a atuação do capital nacional no financiamento agrícola

Na metade do século XIX, o processo de conversão dos canaviais em cafezais no Oeste Paulista demandava somas cada vez maiores de capital, pois entre a limpeza do terreno e a primeira colheita havia um interregno de 4 a 5 anos – tempo de maturação da planta – marcado por gastos com: preparação das terras (derrubada, queimada, roçar), plantio, poda das plantas, quantias que podiam ser dez vezes maiores do que o gasto com a mudança das culturas e, como agravante, tinham que ser dispendidas quando o produtor não tinha naquele terreno uma fonte de recursos. Por ultrapassar o limite do autofinanciamento, sobretudo considerando a prática de agricultura extensiva pautada na formação constante de novos cafezais, os produtores dependiam de empréstimos às lavouras que passaram a ser fornecidos pelos comissários e capitalistas locais, - na inexistência de um sistema bancário paulista⁵ até, pelo menos, a

² Nosso foco recai sobre a economia provincial de São Paulo e a comercialização do café do Oeste Paulista. Não intentamos explicar a relação entre os comissários e exportadores no Rio de Janeiro, tema trabalhado por Marieta de Moraes Ferreira em "A crise dos comissários de café do Rio de Janeiro". Niterói, ICHF/UFF, 1977, dissertação de Mestrado; e Théo L. Piñeiro em "Os 'Simples Comissários': Negociantes e Política no Brasil Império. Niterói, UFF/PPGH, 2002, tese de doutorado; bem como o texto de Stein (1990).

³ Segundo Cipolla (1993, p. 40) "O historiador deve observar bem a diversa origem das lacunas documentais porque a falta de determinada documentação pode ser tão significativa como a sua existência".

⁴ Os documentos contábeis da casa comissária e exportadora J. F. de Lacerda & Cia. foram obtidos na fazenda Montevidéo (Araras-SP), que foi propriedade de José de Lacerda Guimarães (Barão de Araray) Estes documentos foram complementados por pesquisas sobre a empresa junto ao Arquivo Nacional (Rio de Janeiro-RJ). Por sua vez, os relatórios da Associação Comercial de Santos (ACS), que iniciou suas atividades em 1870, apresentam uma lacuna entre 1887-1895, período em que os relatórios não constam na ACS. Dessa forma, decidimos restringir o artigo, e nossas conclusões, à década de 1880.

⁵ Segundo Saes (1988), não surgiram bancos na província de São Paulo entre 1822-1850. Na década de 1860, havia 3 bancos apenas na província paulista, o que não indicava uma melhora significativa no fornecimento de crédito à lavoura, pois a prática destes bancos era de empréstimos somente aos grandes fazendeiros, muitos que eram também detentores de casas comissárias.

década de 1880 – ambos tendo como origem de sua riqueza a própria cultura canavieira e, naquele momento, os cafezais (Dean, 1977, p. 47-48; Saes, 1988, p. 34).

A atuação dos comissários na economia paulista vinha das décadas anteriores, quando a exportação do açúcar demandou a atividade de indivíduos que articulassem a produção no interior à venda da mercadoria em Santos (Petrone, 2010, p. 142)⁶. No mundo cafeeiro, o comissário será mais do que um simples intermediador entre fazendeiros e exportadores, pois a dependência de capitais à manutenção e expansão das lavouras o alçará a uma relevante posição na cadeira cafeeira, principalmente na relação fazendeiro-comissário (Franco, 1997, p. 165; Stein, 1990, p. 113-115).

Era o comerciante [comissário], pois, o banqueiro da lavoura. Na ausência de um sistema bancário, público ou privado, ligado diretamente à produção, o comerciante de café chamava para si o papel fundamental de suprir o crédito necessário. Em contrapartida, exigia reciprocidade do fazendeiro: a produção era entregue aos seus cuidados, que consistiam no preparo e na venda do café, ganhando uma comissão de 3% do valor da venda. O comerciante fornecia o crédito ao fazendeiro; em troca, adquiria um cliente cativo (Perosa, 1980, p. 64).

Tabela 1: As maiores* casas comissárias de Santos, entre 1871-1891

Casa Comissária	Casa Comissária
Alves Lima & Cia.	José Azurém Costa
Amaral Rocha & Cia.	José Manoel de Arruda
Antonio de Freitas Guimarães & Cia.	Manuel Antonio de Bittencourt
Antonio José da Silva Bastos	Manoel Lourenço da Rocha
Benedito Narciso & Silveira	Prates & Filhos (Prates & Souza)
Braga Jr. & Cia.	Rocha Silvares & Cia.
Costa Silveira & Cia.	Salles Oliveira & Sá
Francisco Paula Coelho	Souza Queiroz & Vergueiro
Gregorio Innocencio de Freitas	Telles, Netto & Cia.
Henrique Pedro de Oliveira	Vieira Barbosa & Cia.
J. F. de Lacerda & Cia. (exportador)	Julio Conceição
João Manuel Alfaia Rodrigues	

Fonte: Pereira, 1980, p. 120.

*Obs: estas casas foram classificadas como as maiores em virtude de terem atuado por ao menos sete anos na cidade de Santos (SP) entre 1871-1891.

Ademais, o período entre 1850-1870 foi extremamente penoso à formação de bancos no Brasil como um todo, pois neste intervalo ocorreu a crise financeira nos Estados Unidos em 1857 com efeitos na economia nacional; a Lei dos Entraves em 1860 e a Crise Bancária da Casa Souto & Cia. no Rio de Janeiro; a Guerra do Paraguai a corroer ainda mais as finanças nacionais; sem olvidar no viés metalista da política econômica imperial que, na tentativa de enquadrar o Brasil no sistema do padrão-ouro, restringia a emissão monetária (Guimarães, 2011). O fato é que, mesmo com a regulamentação da Lei de Terras em 1854 e a Lei Hipotecária de 1864, que poderiam fazer dos terrenos garantias mais robustas aos empréstimos, o crédito à lavoura continuou como a grande demanda dos fazendeiros no decorrer do século XIX (Silva, 1996; Saes, 1988, p. 38; Rodrigues, 2008).

⁶ O Código Comercial de 1850 definiu, do artigo 165 a 190, a atuação dos intermediários de mercadorias em geral. No artigo 140 consta: "Dá-se mandato mercantil, quando um comerciante confia a outrem a gestão de um ou mais negócios mercantis, obrando o mandatário e obrigando-se em nome do comitente". Artigo 165: "A comissão mercantil é o contrato do mandato relativo a negócios mercantis, quando, pelo menos, o comissário é comerciante, sem que nesta gestão seja necessário declarar ou mencionar o nome do comitente". Artigo 186: "Todo o comissário tem direito para exigir do comitente uma comissão pelo seu trabalho, a qual, quando não tiver sido expressamente convencionada, será regulada pelo uso comercial do lugar onde se tiver executado o mandato" (Brasil, 1850).

Localizadas em Santos, as casas comissárias eram predominantemente firmas nacionais formadas por indivíduos ligados de longa data ao comércio santista, como os Azurém Costa, ou por grandes fazendeiros do Oeste Paulista que se tornaram também comissários, caso da Souza Queiroz & Vergueiro que reunia importantes cafeicultores da região de Limeira, Rio e Claro e Campinas (Pereira, 1980, p. 128)⁷.

1.2 – Casas exportadoras: o predomínio do capital estrangeiro na venda do café

Situados um patamar acima na longa cadeia comercial que unia as lavouras paulistas à Europa e América do Norte – o típico comércio a longa distância braudeliano⁸ – os exportadores carreavam relevante parcela dos lucros cafeeiros ao se valerem de um oligopsônio na aquisição do café em Santos, sempre visando rebaixar os preços de compra, e de um oligopólio na venda do produto aos mercados centrais, condição de que se valiam para regular as cotações do café, intentando majorar os preços e, para tanto, valendo-se de práticas como o armazenamento⁹.

As relações comerciais entre comissários e exportadores se davam da seguinte maneira: os comissários eram incumbidos de classificar o café em seus armazéns em Santos e, uma vez cumprida esta etapa, o produto era oferecido aos exportadores¹⁰. Estes escolhiam as amostras de café que iriam adquirir e selavam o negócio com o comissário, quando então era emitida a *conta de venda do café* – cuja cópia era enviada ao cafeicultor informando o preço de venda alcançado e a comissão respectiva ao comissário –, bilhete que indicava o dia da negociação, sendo que o exportador tinha 30 dias para retirar as sacas adquiridas e pagar o comissário¹¹.

Tabela 2: As maiores casas exportadoras de café em Santos no biênio 1885-1886 — em sacas de 60 kg de café

	SACAS de CAFÉ EXPORTADAS		
CASA EXPORTADORA	1885	1886	Biênio 1885-1886
1 - J. F. de Lacerda & Cia. (brasileira)	225.468	263.841	489.309
2 - Zerrener Bülow & C. (alemã)	204.395	251.076	455.471
3 - Berla Cotrim & C. (alemã)	75.268	173.998	249.266
4 - John Bradshaw & C. (estadunidense)	114.027	132.521	246.548
5 - Holworthy & Ellis (inglesa)	119.983	108.177	228.160
6 - Hard Hand & C. (estadunidense)	118.526	108.519	227.045
7 - Felix Sawen (francesa)	91.900	105.470	197.370
8 - Auguste Leuba & C. (francesa)	73.191	114.085	187.276
9 - Arbuckle Brothers (estadunidense)	77.473	108.796	186.269
10 - Jonh Ford & C. (estadunidense)	100.787	82.673	183.460
11 - Theodor Wille & C. (alemã)	71.710	98.196	169.906
12 - A. Trommel & C. (alemã)	76.853	90.743	167.596

⁷ Segundo Pereira (1980, p. 126) "As grandes firmas comissárias [em Santos] organizam-se, a maior parte delas, como sociedades de fazendeiros".

7

⁸ Braudel (1987, p. 48-49) ressalta a importância dos grandes comerciantes que atuam em redes à longa distância e de sua posição dominante frente aos mercadores locais ao dizer: "Desses grandes lucros derivam as consideráveis acumulações de capitais, tanto mais que o comércio à distância se reparte apenas entre poucas mãos. Não entra nele quem quer. O comércio local, pelo contrário, dispersa-se numa multidão de partes interessadas... Não é por acaso que, em todos os países do mundo, um grupo de grandes negociantes se destaca nitidamente da massa dos comerciantes, e que esse grupo é, por uma parte, muito reduzido e, por outra, está sempre ligado – entre outras atividades – ao comércio à longa distância".

⁹ Se havia identidade entre comissários e exportadores, esta se expressava na estrutura de mercado em que atuavam, pois ambos se valiam de um oligopsônio: os primeiros frente aos fazendeiros, e os segundos sobre os próprios comissários.

¹⁰ Os cafés eram classificados em *tipos* que seguiam uma ordem numérica decrescente: o tipo 1 era o que continha menos defeitos como grãos pretos ou quebrados; e o tipo 7 era o de menor qualidade (Pereira, 1980, p. 152).

¹¹ JLG Café, 1886; e ACS Relatório, 1887, p. 13.

Demais exportadores	307.595	416.187	723.782
Total exportado	1.657.176	2.054.282	3.711.458

Fonte: Relatórios ACS, 1886-1887.

O capital estrangeiro dominava o último estágio da cadeia do café paulista¹². Casas exportadoras, reforçadas por instituições financeiras internacionais, açambarcavam a quase totalidade do café brasileiro e de sua venda extraíam os lucros que posteriormente remetiam aos seus países de origem¹³. Ademais, o transporte do café até à Europa e Estados Unidos também era função dominada pelo capital estrangeiro, principalmente pelos navios a vapor ingleses, alemães e franceses¹⁴.

Esta hegemonia do capital estrangeiro na comercialização cafeeira teria deixado alguma brecha à atuação de firmas nacionais? Observando a tabela 2 constatamos que a liderança nas exportações de café em Santos, na metade da década de 1880, era de uma casa nacional, a J. F. de Lacerda & Cia. Esta empresa se fazia presente nos dois polos da comercialização do produto, sendo casa comissária e exportadora, condição única dentre todas as empresas listadas até agora. Uma análise mais acurada desta firma nos permitirá compreender como o capital nacional se articulou para competir e, mesmo que episodicamente, superar os concorrentes externos.

2 – J. F. de Lacerda & Cia. (1877-1886): a formação da casa comissária e exportadora

Dentre as firmas citadas na tabela 1, que reúne as casas comissárias santistas, aparece a J. F. de Lacerda & Cia., casa cujo primeiro indício remete a julho de 1877, em um contrato que a firma Manoel Alves Ferreira da Silva & Cia. celebrou, na cidade de Santos¹⁵, comprometendo-se a entregar café à casa comissária no prazo de dois meses, o que se efetivou (Pereira, 1980, p. 230-231). Na verdade, o nome da firma eram as iniciais de Joaquim Franco de Lacerda, gerente da casa e membro da família Lacerda Franco, uma das mais importantes do Oeste Paulista na segunda metade do século XIX e que tinha como base produtiva cafeeira as vilas de Limeira, Araras, Rio Claro e São Carlos¹⁶.

Este domínio do capital internacional também se fez sentir nos circuitos comerciais mexicanos. Na década de 1820, as casas comerciais inglesas, espanholas e, principalmente, alemãs da região de Hamburgo, instalaram-se em regiões portuárias do México, como Veracruz, e passaram atuar no comércio de tabaco, investiram em minas de prata, imóveis e empréstimos ao governo mexicano (Ludlow, Marichal, 1998, p. 14-15).
A casa exportadora alemã Theodor Wille & C. foi criada em 1844 e sua matriz na cidade alemã de Hamburgo mantinha

¹³ A casa exportadora alemã Theodor Wille & C. foi criada em 1844 e sua matriz na cidade alemã de Hamburgo mantinha fortes vínculos com o Brazilianische Bank für Deutschland, também daquela cidade; ademais, Theodor Wille era acionista do Banco Anglo-Alemão e do London & Hanseatic Bank (Moraes, 1988, p. 82). Por sua vez, na praça do Rio de Janeiro, a casa inglesa Edward Johnston & C., uma das maiores firmas exportadoras de café, tinha como seu proprietário um dos principais acionistas do London and Brazilian Bank (Guimarães, 2011).

¹⁴ Em 1883, dos 203 navios a vapor que saíram de Santos, 78 eram ingleses, 75 alemães e 29 eram franceses, enquanto não havia sequer uma embarcação brasileira (ACS Relatório, 1884).

¹⁵ A casa se situava na Rua do Santo Antonio número 50, na cidade de Santos (Silva, 2011, p. 180). Segundo Moraes (1988, p. 65), na década de 1870, a Vergueiro & Cia. e a J. F. de Lacerda & Cia. eram as principais casas comissárias de Santos.

¹⁶ A família Lacerda Franco, união dos Franco de Camargo com os Lacerda Guimarães, originou-se no início do século XIX, nas vilas paulistas de Atibaia e Jundiaí, localidades próximas da capital e que eram fornecedoras de gêneros alimentícios (feijão, milho, toucinho, aguardente, farinha de mandioca) e animais (muares e bovinos), atividades que eram executadas por membros da família em questão. Na primeira metade do século, os Lacerda Franco migraram rumo ao Oeste Paulista. Na vila de Limeira, Joaquim Franco de Camargo (o Alferes Franco) tornou-se importante proprietário agrícola que possuía em 1854, possuía quatro propriedades rurais (todas adquiridas por meio de compra): duas na vila paulista de Limeira e duas na vizinha vila de Rio Claro. Em Limeira, ele era proprietário da fazenda do Morro Azul (área total de 2.025 alqueires com plantações de café, fábricas de beneficiar café, engenho de açúcar, casas de morada e pastagens) e da fazenda Montevidéo (3.600 alqueires com plantação de café). Na vila de Rio Claro, ele era dono da fazenda das Araras (1.012,5 alqueires com estabelecimento de cana de açúcar e cafezais, além de 2 casas de morada e pastagens) e do sítio Confim (com casas de morada e pastagens). Estas grandes propriedades foram o chamariz que induziu outros membros da família Lacerda Franco, neste caso, os irmãos Bento e José de Lacerda Guimarães (pai de Joaquim Franco de Lacerda), a também rumarem ao interior, casando com suas primas, filhas do Alferes Franco, e passando a administrar estas propriedades e outras que foram adquiridas, como a fazenda Paraizo na vila de Belém do Descalvado (Silva, 2011).

O início econômico de Joaquim se deu em 1869 com a montagem de uma sociedade agrícola com seu irmão Antonio, a firma Antonio Franco de Lacerda & Irmão, cuja finalidade era o plantio e venda de café nas terras da fazenda Paraizo (Belém do Descalvado-SP)¹⁷. Joaquim abandonou a sociedade em 1874 – mas ela continuou com seus irmãos Candido e José, além de Antonio – mesmo ano em que se realizou primeira assembleia geral da Associação Comercial de Santos – doravante ACS – entidade composta por indivíduos ligados aos negócios cafeeiros em Santos: comissários, exportadores, capitalistas, banqueiros, corretores e armadores que tinham suas atividades na praça comercial de Santos, podendo ser estrangeiros ou nacionais ¹⁸. Na prática, a ACS surgiu como uma instituição para regulamentar o comércio cafeeiro em expansão, tentando criar regras que estabilizassem as relações entre comissários e exportadores, por exemplo, disseminando o costume de o exportador pagar o comissário em até 30 dias após a compra do café (ACS Regulamento, 1887)¹⁹.

Em agosto de 1880, a casa comissária J. F. de Lacerda & Cia. era uma sociedade em comandita formada por Joaquim Franco de Lacerda (gerente da casa e que morava em Santos) e Antonio Carlos da Silva Telles – sócios solidários – José de Lacerda Guimarães (pai de Joaquim) e Paulo José Gonçalves Pimenta – sócios comanditários²⁰ –com um capital de 100 contos de réis (9.167 libras esterlinas)²¹. Exceto pelo último sócio – que não temos maiores informações –, os demais eram grandes cafeicultores do Oeste Paulista, com propriedades em Campinas (Fazenda Chapadão pertencente a Antonio Carlos da Silva Telles), Araras (Fazenda Montevidéo pertencente a José de Lacerda Guimarães) e Belém do Descalvado (Fazenda Paraizo em que Joaquim Franco de Lacerda havia iniciado uma sociedade agrícola com seus irmãos)²². A finalidade da empresa era o negócio de comissões em geral, o que englobava o café, mas também algodão e demais gêneros demandados pelos proprietários paulistas, sendo que, a cada vez que o fazendeiro consignava seu produto, a casa santista cobrava uma comissão de 3% sobre o valor de venda (J. F. de Lacerda & Cia. Contratos, 1881-1884).

¹⁷ A formação de sociedades agrícolas buscava ampliar o acesso ao crédito, melhorar a produtividade das lavouras com ganhos de escala e ter maior volume de café em mãos para obter posição de vantagem no momento da venda do produto (Tosi, Faleiros e Fontanari, 2011, p. 408).

¹⁸ A Associação Comercial de Santos surgiu em uma reunião que contou com a participação de 106 indivíduos ligados ao alto comércio cafeeiro santista no dia 22 de dezembro de 1870. Em junho do ano seguinte, a ACS recebeu autorização imperial para seu funcionamento e, em 1874, elegeu sua primeira diretoria formada por. Nesta entidade, o capital nacional teve grande representatividade, uma vez que dos 14 presidentes da ACS no período 1870-1920, 12 foram grandes comissários de café: como Nicolau Vergueiro (1870-1878), Antonio de Lacerda Franco (1877-1888) e Antonio Carlos da Silva Telles (1889-1892) (ACS Relatório, 1876; Pereira, 1980, p. 60-69).

⁽ACS Relatório, 1876; Pereira, 1980, p. 60-69).

19 Instituições entendidas, segundo North (1990, p. 3) como "as regras do jogo em uma sociedade" que têm o ônus de limitar a ação dos indivíduos através de leis (instituições formais) ou códigos de conduta (instituições informais), mas o bônus de reduzir o grau de incerteza nas interações humanas, ao rebaixar os custos de transação. No caso da ACS, sua atuação visava justamente reduzir os riscos do comércio cafeeiro, por exemplo, intimidando exportadores que, uma vez tendo vendido o café, não repassavam o dinheiro aos comissários no prazo acordado; já em relação aos comissários, a ACS tentava evitar a prática de reutilização dos sacos para acondicionar o café, o que poderia danificar o produto (ACS Relatório, 1887).

reutilização dos sacos para acondicionar o café, o que poderia danificar o produto (ACS Relatório, 1887).

²⁰ A sociedade em comandita simples era caracterizada pela existência de dois tipos de sócios: os sócios comanditários e os comanditados/solidários. Os sócios comanditários tem responsabilidade limitada em relação às obrigações contraídas pela sociedade empresária, respondendo apenas pela integralização das quotas subscritas. Contribuem apenas com o capital subscrito, não contribuindo de nenhuma outra forma para o funcionamento da empresa, ficando alheio, inclusive, da administração da mesma. Já os sócios comanditados/solidários contribuem com capital e trabalho, além de serem responsáveis pela administração da empresa. Sua responsabilidade perante terceiros é ilimitada, devendo saldar as obrigações contraídas pela sociedade. A firma ou razão social da sociedade somente pode conter nomes de sócios comanditados, sendo que a presença do nome de sócio comanditário faz presumir que o mesmo é comanditado, passando a responder de forma ilimitada.

²¹ A taxa de câmbio do mil-réis pela libra esterlina em 1881 foi de 22 pence/mil-réis (http://www.ipeadata.gov.br/ consultado em 24 de abril de 2014).

²² No ano de 1885, a fazenda Chapadão, no município de Campinas, tinha 110 mil pés de café em terra roxa, máquina de benefício a vapor e terreiros atijolados. Já a fazenda Montevidéo, no município de Araras, era tida como uma das mais belas do Oeste Paulista, tendo engenhos, senzalas, enfermaria, farmácia e água encanada na propriedade, inclusive nos terreiros, por meio de bombas; no ano de 1909 tinha 600 mil pés de café. Em 1881, a fazenda Paraizo, localizada inicialmente nas terras de Belém do Descalvado e que depois seria incorporada à vila de São Carlos do Pinhal, possuía 400 alqueires de terras, 145.000 pés de café, 42 escravos, máquina de beneficiamento e engenho de serra movida a vapor, pastos e mais benfeitorias, tudo no valor de 200 contos de réis (Taunay, tomo V, 1939, p. 376; Silva, 2011).

Tabela 4: Balanços patrimoniais da casa comissária J. F. de Lacerda & Cia., 1880-1881 – valores em réis

em reis	1880	1881
Ativo Circulante	2.150:373\$686	1.905:378\$876
Caixa	5:382\$769	2:440\$540
Devedores em Contas Correntes	1.802:405\$934	1.587:985\$313
Mercadorias Gerais (existência em sacos vazios)	2:314:640	3:213\$150
Obrigações a Receber (Letras a receber)	340:000\$000	203:449\$750
Gastos de Consignações (saldo)	270\$343	205\$833
Café (café em ser)		108:084\$290
Ativo Permanente	53:131\$880	14:399\$859
Móveis e Utensílios	4:287\$080	3:915\$080
Bens Semoventes	8:844\$800	8:579\$460
Imóveis		1:905\$319
Paulo J. G. Pimenta (conta especial de fundos de		•
seu capital que retirou e obrigou-se a entrar de		
novo)	40:000\$000	
Ativo Total	2.203:505\$566	1.919:778\$735
Passivo Circulante	2.038:852\$579	1.890:436\$442
Credores em contas correntes	1.479:923\$492	1.007:225\$174
Obrigações a Pagar	34:452\$519	19:253\$340
Diversas Contas		203:449\$750
José de Lacerda Guimarães		
Sua conta Caixa Filial	384\$940	
Sua conta English Bank of Rio de Janeiro	166:064\$260	252:400\$240
Sua Conta Interesses Sociais	61:327\$580	
Sua Conta Corrente	118:670\$700	108:023\$590
Para formação de seu capital da nova sociedade		100:000\$000
Joaquim Franco de Lacerda		·
Sua conta Interesses Sociais	106:700\$000	
Sua Conta Corrente	2:679\$088	84\$348
Para formação de seu capital da nova sociedade		200:000\$000
Antonio Carlos da Silva Telles		
Sua conta Interesses Sociais	6:000\$000	
Sua conta Capital Adicional	29:150\$000	
Paulo José Gonçalves Pimenta		
Sua conta Interesses Sociais	6:000\$000	
Sua conta Capital Adicional a preencher	27:500\$000	
Patrimônio Líquido	164:652\$987	29:342\$293
Capital	100:000\$000	_, ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
Fundo de Reserva	44:261\$017	12:342\$293
Prêmios e Descontos (pertencente ao ano		
seguinte)	20:391\$970	17:000\$000
Passivo Total	2.203:505\$566	1.919:778\$735
Indicadores financeiros		
Liquidez Corrente (AC/PC)	1,054	1,007
Liquidez Geral (AC + AP/PC)	1,080	1,015
Quociente Rentabilidade Patrimônio Líquido	0,123	0,579
Quociente Rentabilidade do Ativo	0,009	0,009

Fonte: J. F. de Lacerda & Cia. Balanços (Santos, 30/08/1880 e 31/08/1881).

Obs: o autor manteve o nome original das contas conforme constavam nos balanços, tendo apenas organizado as mesmas em Ativo Circulante (AC), Ativo Permanente (AP), Passível Circulante (PC) e Patrimônio Líquido (PL). A organização da tabela teve como modelo o trabalho de Marson (2013, p. 17).

Pela análise de seu balanço patrimonial no início da década de 1880, vemos que a casa comissária J. F. de Lacerda & Cia. era uma firma que tinha condição solvente, indicada tanto pela liquidez corrente quanto pela geral²³, ambas maiores que 1. Da mesma forma, a rentabilidade da casa comissária naquele biênio, expressa pelo quociente de rentabilidade do patrimônio, foi representativa, passando de 13% em 1880 para 58% no ano seguinte, números corroborados, mesmo que de menor forma, pelo quociente de rentabilidade do ativo²⁴, dados que indicam lucratividade, apesar de uma conjuntura de preços descendentes no mercado internacional do café²⁵.

A casa funcionava baseada em um intenso fluxo de caixa – o que não implicava na transferência física de papel-moeda – apontado no ativo pela conta *devedores em conta corrente* (82% do ativo total no biênio) e *obrigações a receber* (15% do ativo total em 1880; 11% em 1881), como no passivo pela conta *credores em conta corrente* (73% do passivo circulante em 1880 e 53% em 1881), valores bem maiores do que o existente no *caixa* da firma (menos de 1% do ativo total no biênio). O sistema de contas correntes era o que permitia à firma manter seus negócios, com a relação entre correntistas e casa se dando na base de compensações que se acertavam ao final de cada ano cafeeiro (30 de junho)²⁶. O café recebido pela casa não precisava ser pago de imediato ao produtor, tampouco o fazendeiro necessitava quitar de pronto suas compras e adiantamentos/empréstimos concedidos pela comissária. Este expediente diminuía a necessidade de liquidez de ambas as partes, já que desta forma, o fazendeiro podia abastecer sua unidade agrícola através das vendas de café à casa que, por sua vez, ao repassar o produto aos exportadores, sempre ficava na dependência de receber o dinheiro em até 30 dias, o que podia não ocorrer.

Em que pese o numerário em caixa ser baixo, ter capital em mãos significava à casa comissária a possibilidade de, a partir da concessão de adiantamentos aos fazendeiros, obter mais café a ser vendido e, desta forma, alcançar maiores comissões, expediente confirmado pelas cifras da conta *obrigações a receber* que denotam os créditos que a casa tinha em relação aos seus correntistas em virtude da concessão de empréstimos, capitais cuja origem podia ser pessoal ou institucional. De acordo com o balanço patrimonial, no passivo da firma constava o nome de seus quatro acionistas, mas, em especial, José de Lacerda Guimarães, sócio comanditário e pai do gerente da casa (Joaquim Franco de Lacerda). José, na condição de comerciante matriculado na Junta Comercial do Rio de Janeiro²⁷, era quem se valia da reputação alcançada junto aos membros do grande capital cafeeiro para levantar créditos à J. F. de

²³ O índice de liquidez corrente demonstra quantas unidades monetárias a empresa possui, em disponibilidades ou realizáveis a curto prazo, para cada unidade monetária de dívida de curto prazo; resultado maior que 1 indica boa condição de liquidez da empresa frente às suas dívidas. O índice de liquidez geral expõe a capacidade da empresa honrar seus compromissos financeiros, também considerando a possibilidade de utilização de ativos realizáveis a longo prazo; da mesma forma, resultado maior que 1 indica que a firma tem como arcar com suas dívidas.

²⁴ O quociente de rentabilidade do patrimônio líquido revela qual foi a taxa de rentabilidade obtida pelo capital próprio investido na empresa, ou seja, quanto a empresa ganhou de lucro líquido para cada unidade monetária de capital próprio investido. O quociente de rentabilidade do ativo demonstra o potencial de geração de lucros por parte da empresa, isto é, quanto a empresa obteve de lucro líquido para cada unidade monetária de investimento totais.

²⁵ Os preços internacionais do café tiveram movimento descendente entre 1878-1885, mas a desvalorização cambial do mil-réis no mesmo período assegurou a remuneração elevada em território nacional (Delfim Netto, 2009, p. 23-26). Ademais, a queda das cotações cafeeiras se inseria em um movimento maior de depreciação dos preços agrícolas em virtude das dificuldades nos mercados centrais em meio à Grande Depressão entre 1873-1896 (Hobsbawm, 2005, p. 57-85).

²⁶ O acúmulo de débitos e créditos do fazendeiro junto à casa comissária era regulado pelo sistema de contas correntes, que no lado dos débitos constava de tudo aquilo que havia sido dispendido pelo comissário a favor do produtor: sacos para armazenar café, adiantamentos/empréstimos ao fazendeiro ou a terceiros em seu nome, gêneros alimentícios (champanhe, camarão, lagosta, vinhos), mobília e materiais para a fazenda. Já no lado dos créditos, predominavam os valores que o correntista tinha a receber: pelas sacas de café remetidas, dividendos de empresas que o fazendeiro detivesse ações, pagamento de empréstimos por terceiros. Finalizado o ano cafeeiro, em 30 de junho, avaliava-se o saldo da conta corrente do fazendeiro e, havendo superávit, o valor poderia ser deixado na conta e a casa o remunerava a taxa de juros de 6%; porém, em caso de déficit, a dívida deveria ser quitada o quanto antes, pois sobre ela recaía juros de 12% ao ano (JLG Contas Correntes, 1883-1893).

²⁷ A Carta de Comerciante Matriculado, datada de outubro de 1881, dizia que José de Lacerda Guimarães, residente na cidade paulista de Araras, tinha capacidade legal para poder comerciar, gozava de crédito público e se achava nas circunstâncias requeridas no Código Comercial, o que lhe garantia as prerrogativas e proteção que o referido código dava aos comerciantes (JLG Carta Comerciante, Rio de Janeiro, 1881).

Lacerda & Cia., conforme suas contas *Caixa Filial* do Banco do Brasil e *English Bank of Rio de Janeiro*. O apelo ao crédito institucional tinha sua lógica expressa pelo diferencial de juros: geralmente, os comissários tomavam empréstimos junto aos bancos a taxas entre 9-10%, com prazo de dois anos para pagamento e, posteriormente, repassavam o dinheiro aos cafeicultores cobrando juros que não eram inferiores a 12%, chegando mesmo a 18% ao ano, e com prazo de liquidação curto, que variava de 6 a 12 meses (Marcondes, 2002, p. 149; Saes, 1986b, p. 68; Tosi, Faleiros e Fontanari, 2011; Perosa, 1980, p. 66). Todavia, estas contas representaram somente 8,1% do passivo da firma em 1880 e 13,3% em 1881, indicando que o crédito institucional ainda não era relevante ao funcionamento da J. F. de Lacerda & Cia., que tinha no capital próprio a fonte principal de financiamento.

Tabela 5: Demonstração de lucros e perdas da casa comissária J. F. de Lacerda & Cia., 1880-1881 — valores em réis

	1880	1881
Receitas	152:418\$168	148:500\$610
Seguros	1:815\$176	1:618\$412
Juros sob gastos de consignações	8:264\$542	5:054270
Prêmios e Descontos	15:206\$716	45:297\$818
Mercadorias Gerais	39:953\$930	34:794\$460
Comissões	87:042\$484	61:735\$650
Carregações	133\$168	
Despesas	59:227\$863	48:378\$924
Abatimentos (deduzidos na conta Móveis e		
Utensílios e na conta Bens Semoventes)	749\$890	700\$340
Despesas Gerais	58:477\$973	47:678\$584
Lucro Líquido (que se distribui entre)	93:190\$305	100:121\$686
Fundo de Reserva	13:190\$305	8:521\$686
Paulino J. R. Ratto Sócios:		1:600\$000
Joaquim Franco de Lacerda (sócio solidário)	40:000\$000	49:500\$000
José de Lacerda Guimarães (sócio comanditário)	16:000\$000	22:500\$000
Antonio C. S. Telles (sócio solidário)	12:000\$000	18:000\$000
Paulo J. G. Pimenta (sócio comanditário)	12:000\$000	
Conta de Fundo de Reserva		
Créditos		52:782\$703
Saldo do Balanço passado		44:261\$017
Aumentado no balanço deste ano		8:521\$686
Débitos		40:440\$410
Prejuízo na conta de José Eleutério Mafra (São João da Boa Vista-SP)		21:200\$000
Prejuízo na venda do casal de escravos e		21.200φ000
liquidação de J. Francisco Lemes		1:430\$000
Prejuízo na liquidação do débito de Lourenço		
Franco de Abreu		1:373\$770
Parte do sócio Paulo Pimenta que se retirou da		
sociedade		16:436\$640
Saldo que passa a crédito para a nova		
sociedade		12:342\$293

Fonte: J. F. de Lacerda & Cia. DLP (Santos, 30/08/1880 e 31/08/1881).

Obs: considerando o câmbio de 22 pence/mil-réis em 1880 e 1881, os valores seriam os seguintes (para o ano de 1880 e 1881): receitas (13.933 libras e 13.621 libras), despesas (5.434 libras e 4.435 libras) e lucro líquido (8.542 libras e 9.178 libras).

A demonstração de lucros e perdas (DLP1) da firma J. F. de Lacerda & Cia. explicita a natureza de suas atividades comerciais em Santos. As receitas da casa, no biênio 1880-1881, foram originadas pelas *comissões* cobradas, principalmente, sobre o café a ela consignado, representando 57% e 42% das receitas, respectivamente, e indicando os negócios cafeeiros como a atividade central da firma. Ao café revendido aos exportadores se unia a venda de *mercadorias gerais* (26% e 23% das receitas no biênio), como sacos para acondicionar a rubiácea, além dos juros recebidos pelos adiantamentos aos correntistas, que constam na conta *prêmios e descontos* (10% e 31% das receitas no biênio). Quanto às despesas, em boa medida elas vinham da aquisição da sacaria de juta – cuja matéria-prima era importada pelo país –, gastos com transporte ferroviário, armazenamento e securitização das sacas cafeeiras²⁸, tudo reunido na conta *despesas gerais* (99% das despesas no biênio).

Pela DLP1, podemos constatar que a J. F. de Lacerda & Cia. teve *lucro líquido* nos dois anos assinalados que se distribuiu entre o *fundo de reserva* da empresa (14% dos lucros em 1880 e 8,5% em 1881) e os *sócios* Joaquim Franco de Lacerda (50% dos lucros em 1880 e 55% em 1881), José de Lacerda Guimarães (20% em 1880 e 25% em 1881), Antonio C. S. Telles (15% em 1880 e 20% em 1881) e Paulo J. G. Pimenta (15% dos lucros em 1880)²⁹. Na *conta de fundo de reserva* vemos que a casa estava passando por um processo de reestruturação, usando os valores desta conta para liquidar débitos com correntistas, como José Eleutério Mafra (52% dos débitos da casa), fazendeiro de São João da Boa Vista, município localizado na região da Mogiana e que produziria 150.000 arrobas de café em 1886 (Milliet, 1982, p. 53).

A reorganização da casa se deu após 1881, com a saída dos sócios Antonio Carlos da Silva Telles e Paulo José Gonçalves Pimenta³⁰. Em junho de 1884, a casa fez a difícil transição que Cano (1981) apontava ao capital nacional envolvido na comercialização do café: a J. F. de Lacerda & Cia. tornou-se uma casa comissária e exportadora³¹. No Brasil, o novo contrato da J. F. de Lacerda & Cia., assinado na cidade de Araras e registrado na Junta Comercial da Corte, demonstra que a firma continuava como uma sociedade comanditária, agora com capital de 600 contos de réis (51.750 libras esterlinas)³² formado da seguinte maneira pelos sócios: os primos Joaquim Franco de Lacerda (200 contos de réis) e Antonio de Lacerda Franco (200 contos de réis) como sócios solidários; Joaquim Franco de Camargo Junior (140 contos de réis) – tio dos sócios citados – e João Soares do Amaral (60 contos de réis) – cunhado de Joaquim Franco de Lacerda – como sócios comanditários³³. A casa era gerenciada por Antonio Franco de Lacerda – que receberia 15 contos anuais para esta função –, tinha sede na cidade de Santos e uma filial na capital do Império, sendo sua finalidade o comércio de comissão em geral, compra e venda de café nas

²⁸ Na metade da década de 1880, havia 6 companhias de seguros na cidade de Santos que tratavam de negócios cafeeiros, sendo 5 delas estrangeiras (Relatório São Paulo, 1888, p. 522).

²⁹ Para efeito de comparação, os valores recebidos pelos sócios da casa J. F. de Lacerda & Cia. como suas partes nos lucros do ano de 1880 possibilitavam, por exemplo, a aquisição de escravos no Oeste Paulista, uma vez que na cidade de Araras, o valor médio do escravo jovem (15 a 29 anos) era de 2 contos de réis, o que facultava a Joaquim Franco de Lacerda adquirir 20 escravos com seus lucros na casa comissária, sem considerar os valores adicionais que ele recebia como gerente da firma (Rossini, 2013).

³⁰ Não há como indicar com exatidão a causa da saída destes dois sócios da casa comissária, sobretudo considerando que a firma se apresentava lucrativa nos anos 1880-1881. Sobre o sócio Paulo J. G. Pimenta não há qualquer informação de seus negócios posteriores. Já em relação a Antonio C. S. Telles, sabemos que ele e Domingos Luiz Netto fundaram em Santos a casa comissária Telles, Neto & Cia., em 8 de novembro de 1881, firma que se tornaria uma das principais casas comissárias de Santos no começo do século XX. Ademais, Antonio C. S. Telles foi o presidente da Associação Comercial de Santos entre 1889-1892 (Silva, 2011, p. 188).

³¹ "Eram poucos os fazendeiros que também exerciam as demais atividades, e a maior ocorrência de casos em que ele exercia mais de uma, se limitava até o serviço de comissariar os negócios cafeeiros, dado que o capital externo praticamente controlava a exportação de café" (Cano, 1981, p. 70-71).

³² A taxa de câmbio média do mil-réis pela libra esterlina em 1884 foi de 20,7 pence/mil-réis (http://www.ipeadata.gov.br/ consultado em 6 de maio de 2014).

³³ A casa comissária e exportadora J. F. de Lacerda & Cia. era uma firma essencialmente familiar. Sobre esta opção para a organização da empresa, ao invés de uma sociedade por ações com terceiros, Bertrand (2012, p. 78) diz que no seio da família "[...] os apoios e conexões nela resultam mais facilmente acessíveis que no exterior dela e com uma eficácia que é ao menos igual".

praças de Santos e Rio de Janeiro, e *exportação para o exterior por conta própria ou de terceiros* (J. F. de Lacerda & Cia. Contratos, 1881-1884)³⁴.

Para operacionalizar a exportação, a casa dos Lacerda Franco montou uma subsidiária na cidade portuária francesa do Havre, que era um importante destino do café santista³⁵. Criada em junho de 1884 com o nome de Lacerda & Cia., a firma tinha um capital social de 1 milhão de francos (38.036 libras esterlinas) constituído na seguinte proporção pelos sócios: Joaquim Franco de Lacerda (300 mil francos) e Antonio de Lacerda Franco (300 mil francos) como sócios solidários; e José de Lacerda Guimarães (400 mil francos) como sócio comanditário, ele que era pai do primeiro e tio do segundo. A gerência da subsidiária ficava a cargo de Joaquim Franco de Lacerda, que passou a viver na França e recebia para esta função 36 mil francos anuais para cuidar dos negócios de comissão, concentrados na venda do café brasileiro (Lacerda & Cia. Contrato, 1884).

Tabela 6: Demonstração de lucros e perdas da casa J. F. de Lacerda & Cia. (Santos e Rio de Janeiro) e da Lacerda & Cia. (Havre), 30 de junho de 1886 – valores em réis.

	1880
Receitas	329:267\$715
Seguros	1:483\$120
Juros sob gastos de consignações	6:304\$520
Prêmios e Descontos	100:720\$756
Mercadorias Gerais	52:102\$278
Comissões	75:489\$450
Lucros da Casa do Havre (correspondente a	
81.102,40 francos)	37:063\$780
Agência do Rio de Janeiro sobre a Conta de	
Lucros e Perdas (saldo que passa ao ano	56:103\$811
seguinte)	
Despesas	212:478\$077
Comissões e gastos de exportação	21:048\$286
Consignação a Rising Brothers & C. de Londres	219\$080
Despesas Gerais	135:106\$900
Saldo da Conta de Lucros e Perdas da Casa do	
Rio de Janeiro	56:103\$811
Lucro Líquido (que se distribui entre)	116:789\$638
Conta de Café	26:933\$638
Sócios:	
Joaquim Franco de Lacerda (Santos)	16:640\$000
Joaquim Franco de Lacerda (Havre)	11:980\$800
Antonio de Lacerda Franco (Santos)	16:640\$000
Antonio de Lacerda Franco (Havre)	11:980\$800
Joaquim Franco de Camargo Junior (Santos)	11:648\$000
João Soares do Amaral (Santos)	4:992\$000
José de Lacerda Guimarães (Havre)	15:974\$400

Fonte: J. F. de Lacerda & Cia. DLP (Santos, 1886).

Obs: considerando o câmbio de 19 pence/mil-réis em 1886, os valores seriam os seguintes: receitas (26.067 libras), despesas (16.821 libras) e lucro líquido (9.246 libras).

Estados Unidos com 2.160.159 sacas e Hamburgo (Alemanha) com 2.132.774 sacas de café (ACS Relatório, 1887).

³⁴ Na capital do Império, a J. F. de Lacerda & Cia. situava-se na rua da Alfândega, nº 15 (Laemmert, 1889, p. 767). Segundo Moraes (1988, p. 45) "[...] era necessário, por motivo de técnica financeira, ter uma representação própria na capital do país em vista da crescente influência da política sobre o comércio. Além disso [...] era preciso fechar as cambiais para importação e exportação naquela cidade".

A demonstração de lucros e perdas (DLP2) da casa J. F. de Lacerda & Cia., e de seu braço exportador francês, aponta que suas receitas dobraram entre 1881-1886 e, em que pese as despesas terem quase quadruplicado, o lucro líquido da empresa foi maior do que no início dos anos 1880, espelhando uma nova conjuntura favorável ao café no mercado internacional, com a subida das cotações de maneira robusta entre 1886-1894 (Delfim Netto, 2009, p. 278; Samper e Fernando, 2003, p. 456).

A principal fonte de receitas da casa, de forma diversa ao visto na DLP1, agora se baseava nos prêmios e descontos (31% das receitas), tomando o lugar das comissões cobradas sobre as vendas de mercadorias (23% das receitas), revelando que o aumento da produção cafeeira paulista na década de 1880 gerou uma demanda creditícia por parte dos fazendeiros que foi apreendida pela casa comissária que, ao conceder empréstimos, cobrava juros altos que se tornavam interessante fonte de renda. A estas fontes principais somavam-se as mercadorias gerais (16% das receitas) e os lucros da casa do Havre (11% das receitas), rubricas que elucidam as receitas anteriores, pois como a reputação e os laços pessoais marcavam a relação entre os fazendeiros e as casas comerciais santistas, os primeiros preferiam firmas que pudessem provê-los em suas diversas necessidades ligadas à produção cafeeira e à vivência nas fazendas: empréstimos para formação e manutenção da lavoura, mantimentos e bens de consumo conspícuo, sacos para acondicionar o café, compra das safras e, se possível – como na casa dos Lacerda Franco – a venda direta ao exterior, pois, desta forma, podiam tratar com apenas uma firma para a realização de suas transações.

Quanto às despesas, novamente aparecem com relevo as *despesas gerais* (64% das despesas), seguidas pelos gastos com *comissões e gastos de exportação* (10% das despesas), rubrica que expressa a inserção da casa dos Lacerda Franco como firma exportadora, pois estes gastos tratavam-se, por exemplo, do pagamento de fretes a embarcações estrangeiras que faziam o transporte do café paulista à Europa. O superávit das receitas permitiu a divisão de um lucro líquido no valor de quase 90 contos de réis, tendo os sócios solidários Antonio de Lacerda Franco e Joaquim Franco de Lacerda, gerentes da casa de Santos e Havre (França), respectivamente, embolsado 32% do lucro cada um em virtude de possuírem a maior parte do capital empatado nas duas casas³⁶.

3 – As estratégias da J. F. de Lacerda & Cia. para controlar a exportação cafeeira

Uma vez compreendida a natureza da atuação da J. F. de Lacerda & Cia., a maior casa exportadora de café em Santos no biênio 1885-1886, conforme a tabela 2, devemos entender quais eram as bases que sustentavam esta liderança frente às congêneres estrangeiras. Inicialmente, há de se considerar que as casas internacionais adentrariam ao mundo da produção, comprando diretamente o café nas fazendas, somente a partir de 1890 em diante³⁷. Este expediente abriu uma brecha ao capital nacional, formado pelas casas comissárias, que se incumbiam da aquisição da rubiácea junto aos produtores e, posteriormente, vendiam-na aos exportadores, configurando uma cadeia estanque em que o domínio do capital nacional no interior paulista não era ameaçado, ao passo que, no topo da comercialização, que se

³⁶ A parte do lucro que cada sócio recebia ao final do ano cafeeiro podia ser sacada ou deixada em sua conta corrente na casa rendendo juros de 6% ao ano.

³⁷ As hipóteses sobre a não inserção das casas estrangeiras na compra do café paulista, lembrando que algumas destas firmas atuavam em Santos desde antes de 1850, devem considerar elementos da economia brasileira e internacional. Aparentemente, antes da J. F. de Lacerda & Cia. se tornar uma casa exportadora em 1884, o domínio das casas estrangeiras na exportação de café nunca fora ameaçado, o que lhes dava conforto em continuar receptoras do café das comissárias brasileiras. De outra parte, com a forte subida dos preços a partir de 1886, e que foi até meados da década seguinte, os estímulos à obtenção de maiores quantidades do produto foram aumentados, pois com o arrefecimento da deflação gerada pela Grande Depressão, os mercados europeus (Alemanha e França, principalmente) e norte-americano, em meio aos seus processos de industrialização e urbanização, demandavam cada vez mais café às massas trabalhadoras. Observando o caso da Alemanha, as casas exportadoras de Hamburgo, com o suporte do capital bancário germânico (Deutsche Bank), passaram a adquirir fazendas na Guatemala, açambarcando o domínio sobre a produção e comercialização do principal país cafeeiro da América Central: um terço das fazendas cafeeiras guatemaltecas eram de proprietários alemães e dois terços das exportações do produto eram manipuladas pelas casas germânicas (Fenner, 2013, p. 44).

dava entre Santos e os mercados consumidores (Europa e Estados Unidos), só se visualizava as casas estrangeiras. O que a J. F. de Lacerda fez foi romper a linha que demarcava o raio de ação entre casas comissárias e exportadoras, ao executar as duas funções concomitantemente, garantindo os lucros gerados pelo comissariado e internalizando capitais que antes se encaminhavam às mãos dos exportadores. Para tanto, a casa dos Lacerda Franco se valeu dos seguintes pressupostos: *café*, *capital*, e uma *rede produtiva no interior paulista*. Esta tríade, que já norteava a casa quando ela era apenas comissária, desta feita, devia se dar em uma escala superior, pois havia a concorrência com as outras casas exportadoras.

Sobre o *café*, de antemão, pontuamos que os sócios da J. F. de Lacerda & Cia. eram grandes cafeicultores, unidos em uma rede familiar³⁸, a prover a casa de um fornecimento cafeeiro mínimo que, obviamente, haveria de ser acrescido para formar o montante total a ser exportado³⁹. Conforme citamos anteriormente, Joaquim Franco de Lacerda, Antonio de Lacerda Franco e José de Lacerda Guimarães tinham suas propriedades agrárias no Oeste Paulista. Ademais, João Soares do Amaral e Joaquim Franco de Camargo Junior também eram importantes cafeicultores na cidade paulista de Araras. Dessa forma, a casa dos Lacerda Franco, uma empresa familiar, compunha uma rede entrelaçada pelo parentesco que se tornou opção prioritária para a administração dos negócios cafeeiros. Nesta rede familiar, os papéis dos sócios mais relevantes eram bem definidos: Antonio administrava a casa de Santos, Joaquim Franco de Lacerda vivia na França para viabilizar a exportação e José de Lacerda Guimarães continuava a levantar o crédito à condução dos negócios.

-3

³⁸ A família pode ser definida como um grupo de indivíduos que têm laços de parentesco, laços estes que não se resumem à consanguinidade, ou seja, a estrutura familiar extravasa as relações verticais, como pai-filho, podendo enredar uma horizontalidade, por exemplo, quando um(a) filho(a) se casa com um membro de outra família e o cônjuge é agregado ao novo grupo familiar. Segundo Bertrand (2012, p. 62), uma rede familiar "consiste em um complexo sistema de vínculos que permitem a circulação de bens e serviços, materiais e imateriais, no marco das relações estabelecidas entre seus membros".

³⁹ O padre Joaquim Franco de Camargo Junior era filho de um grande proprietário rural, o Alferes Franco; por sua vez, João Soares do Amaral, genro de José de Lacerda Guimarães, possuía duas fazendas entre os municípios paulistas de Araras e Leme, a fazenda Palmeiras e a Santa Maria. Aliás, em uma lista dos habitantes de maior renda e suas respectivas atividades no município de Araras-SP no ano de 1876, constam os nomes de José de Lacerda Guimarães (fazendeiro), Antonio de Lacerda Franco (fazendeiro), Padre Joaquim Franco de Camargo Junior (fazendeiro) e João Soares do Amaral (fazendeiro) (Silva, 2011, p. 159).

Tabela 7: Empréstimos tomados por José de Lacerda Guimarães e quitados pela casa J. F. de Lacerda & Cia., 1885-1887

DATA	BANCO	FAVORECIDO	ENDOSSANTE	VALOR (em mil réis)
	London and Brazilian		Victor Nothmann &	
04/07/1885	Bank	Arthur dos Santos & Cia.	Cia.	1.000
	Banco Mercantil de		Domingos Arouca	
30/09/1885	Santos	Domingos Arouca & Cia.	& Cia.	670
	English Bank of Rio de		Ferreira de Souza &	
30/09/1885	Janeiro	Arthur dos Santos & Cia.	Peixoto	750
	London and Brazilian	Coronel Justiniano de	João Baptista de	
01/12/1885	Bank	Mello Oliveira	Mello Oliveira	51.739
	Banco Mercantil de	Banco Mercantil de		
30/12/1885	Santos	Santos		2.000
	Caixa Filial do Banco		Mathias de Castro	
15/04/1886	do Brasil	Mathias de Castro Diogo	Diogo	2.000
	Banco Mercantil de	Banco Mercantil de		
19/06/1886	Santos	Santos		5.000
	London and Brazilian			
19/06/1886	Bank	Viúva Cahen & Cia.	Viúva Cahen & Cia.	2.335
	London and Brazilian		Victor Nothmann &	
12/07/1886	Bank	João de Souza	Cia.	1.000
	Banco Comercial de	Joaquim Franco de	Joaquim Franco de	
28/07/1886	São Paulo	Camargo Junior	Camargo Junior	10.000
	Casa Bancária da	José de Lacerda	José de Lacerda	
07/08/1886	Província de São Paulo	Guimarães	Guimarães	2.000
	Caixa Filial do Banco			
18/08/1886	do Brasil	João Duque	João Duque	232
	Banco Mercantil de	Banco Mercantil de		
27/09/1886	Santos	Santos		6.000
	Banco Mercantil de	Banco Mercantil de		
09/10/1886	Santos	Santos		2.000
	Banco Mercantil de			
23/10/1886	Santos	João Duque	Arens Irmãos	708
	Banco Mercantil de	Clemente H. Wilmot &	Clemente H. Wilmot	
06/11/1886	Santos	Cia.	& Cia.	967
	Banco Mercantil de	Banco Mercantil de		
30/12/1886	Santos	Santos		5.000
	Caixa Filial do Banco	Dr. Elias Antonio		
31/03/1887	do Brasil	Pacheco Chaves		17.000

Fonte: JLG Notas Bancárias.

Sobre o *capital*, a tabela 7 demonstra como José de Lacerda Guimarães, um dos sócios da J. F. de Lacerda & Cia., valia-se do crédito institucional para fazer da casa comissária e exportadora o banco dos fazendeiros. A década de 1880 viu o número de bancos mais do que dobrar em São Paulo: eram 9 em 1873 e, em 1888, já haviam 19 casas bancárias em São Paulo⁴⁰. O setor bancário paulista havia sido formado pelo capital nacional, em boa medida pelos fazendeiros que queriam diversificar as fontes de

⁴⁰ Na cidade de São Paulo: Caixa Filial do Banco do Brasil; London and Brazilian Bank; English Bank of Rio de Janeiro; Banco de Crédito Real de São Paulo; Banco Mercantil de Santos; Casa Bancária da Província de São Paulo; Banco da Lavoura; Banco Comercial de São Paulo; Banco Popular; Brasilianische Bank für Deutschland. Em Santos havia: London and Brazilian Bank; English Bank of Rio de Janeiro; Banco Mercantil de Santos; Casa Bancária da Província de São Paulo; Banco da Lavoura; Banco Comercial de São Paulo. Em Campinas havia: Banco Mercantil de Santos; Casa Bancária da Província de São Paulo e Banco Comercial de São Paulo. A formação de novos bancos foi estimulada na década de 1880 pela lei imperial n° 3.150, de 4 de novembro de 1882, que permitia a formação de sociedades anônimas prescindindo de uma autorização governamental (Marcondes e Hanley, 2010, p. 109; Saes, 1988, p. 36; Hanley, 2005, p. 48).

renda e a alocação de seus capitais. Os bancos nacionais controlavam o fornecimento do crédito institucional na Província – em média 80% do mercado creditício paulista na década de 1880 estava nas mãos dos bancos comerciais e hipotecários nacionais – e havia uma relação entre bancos e firmas de importação-exportação, pois este setor era a principal fonte de rendas do Império, sobretudo com as exportações cafeeiras e as importações taxadas nas alfândegas imperiais. Dessa forma, os bancos tinham no crédito pessoal, por exemplo, de exportadores de café, as garantias necessárias à concessão de empréstimos, pois estes tomadores, que podiam ter laços de parentesco e mesmo participação em bancos⁴¹, atuavam como intermediários entre as fontes institucionais (bancos) e as demandas produtivas de capital (fazendeiros)⁴². Esta lacuna oferecida e açambarcada pelos comissários foi aberta, de um lado, pelos bancos que queriam emprestar para quem tivessem boas condições de solvência e, de outro, pelos produtores que necessitavam de capitais ao custeio da fazenda, assimetria que já surgira na década de 1870 e, com a expansão das lavouras e dos bancos paulistas, foi amplificada (Perosa, 1980, p. 64).

No caso da J. F. de Lacerda & Cia., a firma repassava capital aos seus correntistas através das contas que José de Lacerda Guimarães tinha em alguns dos grandes bancos de São Paulo. Ele sacava letras de câmbio nestes bancos a favor de correntistas da J. F. de Lacerda & Cia. – que constam na tabela 7 como *favorecidos* – e estes clientes, para usar do capital, podiam descontar as letras nos respectivos bancos⁴³, ou mesmo usá-las para pagamento em casas comerciais, o que gerava uma circulação destas letras cambiais como sucedâneos monetários. Da parte do banco sacado, ele recebia o valor nominal da letra em 30 dias, pagamento executado pela casa J. F. de Lacerda & Cia. Como as letras cambiais podiam circular na economia paulista e os mecanismos para securitização do crédito não eram avançados, os bancos exigiam que alguém endossasse as letras, o que recaía comumente às outras casas comerciais onde os produtores podiam ter débitos e usassem estas letras como forma de pagamento, ou ser endossadas por grandes fazendeiros que gozavam de amplo crédito na praça paulista (Perosa, 1980, p. 64; JLG Notas Bancárias).

Intermediando o crédito, a casa dos Lacerda Franco pôde costurar uma *rede produtivo-comercial* com importantes fazendeiros do Oeste Paulista, o que lhe garantia acesso a maiores safras e uma previsibilidade sobre os fluxos cafeeiros futuros, considerando que a estrutura comercial montada pela J. F. de Lacerda & Cia. com pontos em Santos, Rio de Janeiro e na França tinha como base a venda do café. Desse ponto, amarrar grandes fazendeiros pela teia do crédito tornou-se uma estratégia da casa dos Lacerda Franco a fim competir localmente com as casas comissárias e, concomitantemente, com as firmas exportadoras estrangeiras (Martins, 2007, p. 409). A exemplificar esta rede tem-se a letra cambial no valor de Rs. 51:739\$000 – o maior montante exibido na tabela 7 – que José de Lacerda Guimarães sacou no London and Brazilian Bank, dezembro de 1885, a favor de Justiniano de Mello Oliveira, endossada pelo seu irmão João Baptista de Mello Oliveira. Os Mello Oliveira eram membros do grande capital cafeeiro na região de Rio Claro e Araraquara, com cafezais e capitais que eram de grande valia à casa dos Lacerda Franco⁴⁴.

4

⁴¹ Antonio de Lacerda Franco, o gerente da casa comissária e exportadora J. F. de Lacerda & Cia. em Santos, fundou em 31 de janeiro de 1890, junto com João Baptista de Mello Oliveira, o banco União de São Paulo, o maior banco paulista, pelo volume dos ativos, em 1892 (Silva, 2011).

⁴² Sem olvidar o crescimento dos empréstimos hipotecários na província paulista, que se expandiriam ainda mais na década de 1890, entendemos que a concentração dos bancos na cidade de São Paulo e Santos, o que implicaria a estes produtores se ausentarem da fazenda, além de terem custos de transporte e hospedagem, mantinha o quadro de dificuldades do acesso direto dos fazendeiros e lavradores mais simples aos bancos, (Saes, 1988, p. 38).

⁴³ Em 1883, a Associação Comercial de Santos indicava que os bancos cobravam uma taxa entre 5% e 8% de juros para o desconto de letras na praça santista (ACS Relatório, 1883, p. 9).

⁴⁴ Os pais de Justiniano e João Baptista de Mello Oliveira foram: o coronel José Estanislau de Oliveira, nascido em São Paulo em 1803 e falecido em Rio Claro em 1884, e Elisa de Melo Franco, nascida em Goettingen, Alemanha, em 1806 e falecida em Rio Claro em 1891. Seus pais foram os primeiros Barões de Araraquara e segundos Viscondes de Rio Claro. Justiniano e João Baptista constavam como fazendeiros em Rio Claro no ano de 1873, sendo os Mello Oliveira uma das quatro famílias que dominaram a política rio-clarense no século XIX – junto com os Negreiros, Brandão, Teixeira das Neves e os Valle. A atuação de João Baptista de Mello Oliveira não se restringiu à seara local, tendo participação na formação do Partido Republicano

A força desta rede produtivo-comercial formada pelos Lacerda Franco estava justamente nos vínculos se darem com proprietários de municípios com elevadas safras cafeeiras na década de 1880. Dentro da grande extensão de terras do que se convencionou chamar de Oeste Paulista, àquela altura a produção cafeeira estava concentrada na região de Campinas e Rio Claro, nelas enredadas as cidades de Araras, Amparo e Descalvado, exatamente os principais produtores de café no período⁴⁵. A J. F. de Lacerda & Cia. tinha vínculos em Campinas com a sociedade agrícola Bento Pupo Nogueira & Cia. de Claro com os irmãos Mello Oliveira; Araras era a morada de três dos acionistas da casa – José de Lacerda Guimarães, Joaquim Franco de Camargo Junior e João Soares do Amaral –; e, na região de Descalvado, os irmãos Candido, Antonio e José Franco de Lacerda que organizaram a sociedade agrícola Lacerda & Irmãos.

Através dos nexos da rede dos Lacerda Franco eram atendidos os pressupostos à condução exitosa do comissariado e da exportação cafeeira. Os vínculos entre os acionistas garantiam fornecimento inicial da rubiácea, as ligações com o setor bancário viabilizavam a tomada de crédito a ser repassado aos correntistas da casa, e as relações com importantes cafeicultores do Oeste Paulista ampliavam as safras remetidas à J.F. de Lacerda & Cia., alçando a empresa familiar à liderança das exportações cafeeiras em Santos na década de 1880.

Considerações finais

Ao analisar a evolução da cadeia cafeeira paulista, da produção no interior da Província até a venda nos mercados externos, percebemos que entre o fortalecimento das lavouras cafeeiras na região do Oeste Paulista a partir de 1850 até o final do Império, criou-se uma estrutura quase estanque entre o capital nacional e o estrangeiro. O primeiro era representado pelos cafeicultores e seus financiadores, as casas comissárias. Já o capital estrangeiro, por sua vez, tinha nas casas exportadoras um controle sobre a compra do café em Santos e sua posterior venda nos mercados centrais. Tal estrutura dava ao capital estrangeiro amplas possibilidades de acumulação em virtude dele se situar em posição privilegiada nesta cadeia comercial, podendo jogar com cotações do produto: comprando a menores preços no Brasil devido à grande oferta e, estocando café na Europa, disponibilizar seus excedentes apenas quando o mercado apresentasse preços em elevação. Ademais, este domínio do capital estrangeiro sobre o café paulista era franqueado pelas ligações existentes entre casas exportadoras e bancos internacionais, alguns com filiais no Brasil, que davam a estas firmas comerciais acesso garantido às divisas necessárias à compra de maiores quantidades do produto.

As casas comissárias, representando o capital nacional, circunscreviam seu raio de ação às ligações comerciais e financeiras com os fazendeiros. Atuando ao lado do produtor, pois sua comissão era baseada nas cotações de venda da rubiácea aos exportadores e de seu crédito dependia a lavoura, estas firmas controlavam o fluxo cafeeiro que chegava à Santos, tendo uma posição econômica superior em relação à maioria dos cafeicultores — as grandes comissárias eram firmas de alguns importantes fazendeiros —

Paulista e senador estadual entre 1892-1903; já economicamente, ele participou da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, Companhia Carris de Ferro de São Paulo e fundou, junto com Antonio de Lacerda Franco, o banco União de São Paulo em 1890 (Bilac, 2001, p. 45; Luné; Fonseca, 1873, p. 509; Silva, 2011).

⁴⁵ Em 1888, os cinco municípios paulistas de maior produção cafeeira foram (em toneladas): Campinas (22.000); Amparo (14.000); Rio Claro (9.000); Araras (7.500); e Belém do Descalvado (6.250) (Taunay, tomo IV, 1939, p. 346-348).

⁴⁶ Em 5 de agosto de 1888, a J. F. de Lacerda & Cia. acionou judicialmente a sociedade agrícola Bento Pupo & Cia., que tinha como sede um sítio localizado na cidade paulista de Campinas. A sociedade campineira era gerenciada por Bento Pupo Nogueira e contava também com Angela Izabel Nogueira. Em 30 de junho de 1887, quando da apuração da conta corrente que a sociedade campineira mantinha na J. F. de Lacerda & Cia. em Santos, verificou-se um saldo a favor da casa comissária no valor de Rs. 5:022\$550. Este valor foi acrescido em Rs. 602\$700, em virtude dos juros de 12% cobrados pela casa comissária referentes ao período de um ano que correra entre 30 de junho de 1887 e 30 de junho de 1888, totalizando então Rs. 5:625\$250 (Silva, 2011, p.195).

devido à alta procura pelo café, principalmente na década de 1880 em diante. Todavia, o comissariado nacional encontrava-se subordinado ao capital estrangeiro, pois a lucratividade deste comércio à longa distância esvaía-se à Europa e Estados Unidos, onde as cotações do café eram maiores e a presença de firmas brasileiras era nula.

O que fez a J. F. de Lacerda & Cia., uma sociedade comanditária na cidade de Santos, foi aproveitar-se das próprias brechas geradas pela cadeia cafeeira paulista, interstícios que se originaram da prática das casas exportadoras esperarem o café em Santos. A casa dos Lacerda Franco, por ser a priori uma firma comissária, já tinha expertise na compra das safras paulistas, então, restava criar uma filial no exterior para se tornar uma casa exportadora e, com essa nova função, poder açambarcar parte dos lucros que eram reservados às congêneres estrangeiras. Esta mudança foi encetada entre 1881 e 1884, quando a casa comissária tornou-se uma empresa controlada pela família Lacerda Franco e, sobretudo, transformou-se em casa comissária e exportadora, com sedes em Santos, Rio de Janeiro e Havre (França).

Os três pilares para esta mudança e, principalmente, para que a casa dos Lacerda Franco alcançasse o topo das exportações de café em Santos no biênio 1885-1886, foram: café, capital e uma rede produtiva no interior paulista. Para enfrentar a rede formada pelo capital estrangeiro (casas exportadoras e bancos internacionais), a J. F. de Lacerda & Cia. tinha nos próprios sócios da casa grandes cafeicultores que podiam garantir um mínimo de café necessário ao início das atividades, além do capital para formar a empresa. Na década de 1880, com a formação de novos bancos em São Paulo, por iniciativa do grande capital cafeeiro paulista, a casa viu ampliadas suas possibilidades creditícias, pois os empréstimos bancários eram repassados aos correntistas da J. F. de Lacerda & Cia., concentrados nos principais municípios cafeeiros de São Paulo daquele período, gerando uma relação positiva entre capital e café. Em resumo, o que a casa dos Lacerda Franco fez foi formar uma rede do capital nacional (produtores, casa comissária e exportadora, bancos) para rivalizar com a rede do capital estrangeiro que dominava as exportações de café em Santos até então.

A estratégia da J. F. de Lacerda & Cia. mostrou-se exitosa, ao menos, até o fim do Império. Não aleatoriamente, a partir de 1890, as casas estrangeiras adentrariam a esfera da produção cafeeira paulista, enviando agentes para a compra do produto nas fazendas de forma direta. Na realidade, esta prática foi basicamente a utilizada pelos Lacerda Franco para se tornar a maior firma exportadora de café em Santos. O movimento maior que se inaugurou com a República foi de um aprofundamento da inserção do capital estrangeiro na economia paulista – ressonância do imperialismo econômico a nível mundial – e que cerraria as brechas pretéritas existentes na cadeia cafeeira, recolocando o capital estrangeiro na liderança das exportações em Santos.

Referências bibliográficas

ACS REGULAMENTO. Regulamento interno da Associação Comercial de Santos. Santos: Typographia a valor do Diário de Santos, 1887.

ACS RELATÓRIO. Relatório da Associação Comercial de Santos apresentado na Assembleia Geral de 29 de janeiro de 1876. Rio de Janeiro: Typographia Perseverança, 1876.

ACS RELATÓRIO. Relatório da Associação Comercial de Santos apresentado na Assembleia Geral de março de 1883. Rio de Janeiro: Typographia do Diário de Santos, 1883.

ACS RELATÓRIO. Relatório da Associação Comercial de Santos apresentado na Assembleia Geral de fevereiro de 1884. Santos: Typographia do Diário de Santos, 1885.

ACS RELATÓRIO. Relatório da Associação Comercial de Santos apresentado na Assembleia Geral de março de 1887. Santos: União Typographica, 1887.

BERTRAND, M. *De la familia a la red de sociabilidad*. Revista Digital de la Escuela de Historia, ano 4, nº 6, Rosario (Argentina), 2012.

BILAC, M. B. B. As elites políticas de Rio Claro. Piracicaba/Campinas: Editora Unimep/Editora da Unicamp, CMU, 2001.

BRASIL. *Código Comercial: lei n. 556, de 25.06.1850*, atualizada e acompanhada de legislação complementar, e índices sistemático e alfabético-remissivo do código comercial, cronológico da legislação e alfabético da legislação complementar. In: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l0556-1850.htm acesso em 26 mar. 2014.

BRAUDEL, F. A dinâmica do capitalismo. Rio de Janeiro: Rocco, 1987.

CANO, W. Raízes da concentração industrial em São Paulo. T. A. Queiroz, 1981.

CIPOLLA, C. M. Introdução ao estudo da História Económica. Lisboa: Edições 70, 1993.

DEAN, W. Rio Claro: um sistema brasileiro de grande lavoura, 1820-1920. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

DELFIM NETTO, A. *O problema do café no Brasil*. Rio de Janeiro: Campinas, SP: Facamp/ Editora da UNESP, 2009.

FAUSTO, B. "Expansão do café e política cafeeira" In: FAUSTO, B. História Geral da Civilização Brasileira. Tomo III (4v.). O Brasil Republicano, 1º volume: Estrutura de Poder e Economia (1889-1930). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

FENNER, J. Configurando la cadena de café: Casas mercantiles alemanas y consumo de café Guatemalteco en Alemania 1889-1929. América Latina en la Historia Económica, Norteamérica, 20 ago. 2013.

FRANCO, M. S. C. Homens livres na ordem escravocrata. São Paulo: Editora da Unesp, 1997.

GUIMARÃES, C. G. O Estado Imperial brasileiro e os bancos estrangeiros: o caso do London and Brazilian Bank (1862-1871). Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH, São Paulo, julho de 2011.

HANLEY, A. G. Native capital: financial institutions and economic development in Sao Paulo, Brazil, 1850-1920. Stanford, Calif.: Stanford University, 2005.

HOBSBAWM, E. J. A Era dos Impérios: 1875-1914. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

- J. F. de LACERDA & Cia. BALANÇOS. Balanço patrimonial da casa comissária J. F. de Lacerda & Cia. para os anos de 1879-1880 e 1880-1881 na cidade de Santos. Araras-SP: Fazenda Montevidéo.
- J. F. de LACERDA & Cia. CONTRATOS. *Contratos sociais da casa comissária J. F. de Lacerda & Cia.* registrados na Junta Commercial do Rio de Janeiro entre 1881 e 1884. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional.
- J. F. de LACERDA & Cia. DLP. Demonstração de lucros e perdas da casa comissária J. F. de LACERDA & Cia. para os anos de 1880-1881. Santos, Araras: Fazenda Montevidéo.
- J. F. de LACERDA & Cia. DLP. Demonstração da conta de lucros e perdas da casa comissária e exportadora J. F. de Lacerda & Cia. para o ano de 1886. Santos, Araras-SP: Fazenda Montevidéo.
- JLG CAFÉ. Conta de consignação de café de José de Lacerda Guimarães na casa comissária e exportadora J. F. de Lacerda & Cia. Santos, 28 ago. 1886. Araras-SP: Fazenda Montevidéo.
- JLG CARTA COMERCIANTE. Carta de comerciante matriculado na Junta Comercial do Império do Brasil concedida à José de Lacerda Guimarães. Rio de Janeiro, 1881. Araras-SP: Fazenda Montevidéo.

- JLG CONTAS CORRENTES. Contas Correntes de José de Lacerda Guimarães (Barão de Arary) na casa comissária e exportadora J. F. de Lacerda & Cia. Santos, 1883-1893. Araras-SP: Fazenda Montevidéo.
- JLG NOTAS BANCÁRIAS. Recibos de quitação de empréstimos tomados por José de Lacerda Guimarães e pagos pela casa J. F. de Lacerda & Cia. Santos, 1885-1886. Araras-SP: Fazenda Montevidéo.
- LACERDA & Cia. CONTRATO. Contrato social da casa exportadora Lacerda & Cia. traduzido do original assinado em Hâvre (França) no dia 14 de junho de 1884. Araras-SP: Fazenda Montevidéo.
- LAEMMERT, E. Almanak administrativo, mercantil e industrial da Corte e Província do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Henrique Laemmert, 1882 e 1889 (http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_periodicos/almanak/almanak.htm).
- LUDLOW, L.; MARICHAL, C. (coord.). La banca en México, 1820-1920. México, DF: Instituto Mora, 1998.
- LUNÉ, A. J. B.; FONSECA, P. D. *Almanak da provincia de São Paulo para 1873*. São Paulo, SP: Typografia Americana, 1873.
- MARCONDES, R. L. O financiamento hipotecário da cafeicultura no vale do Paraíba paulista (1865-87). Rev. Bras. Econ., Rio de Janeiro, v. 56, n. 1, Mar. 2002.
- MARCONDES, R. L.; HANLEY, A. G.. Bancos na transição republicana em São Paulo: o financiamento hipotecário (1888-1901). Estud. Econ., São Paulo, v. 40, n. 1, Mar. 2010.
- MARSON, M. D. A industrialização brasileira antes de 1930: uma contribuição sobre a evolução da indústria de máquinas e equipamentos no estado de São Paulo, 1900-1920. Anais do 41º Encontro Nacional de Economia, Anpec, Foz do Iguaçu, dezembro de 2013.
- MELO, H. P. Coffee and development of the Rio de Janeiro economy, 1888-1920. In: CLARENCE-SMITH, W. G.; TOPIK, S. Cambridge. The global coffee economy in Africa, Asia and Latin America, 1500-1989. New York: Cambridge Univ. Press, 2003.
- MELLO, J. M. C. *O capitalismo tardio*. Contribuição à revisão crítica da formação e do desenvolvimento da economia brasileira. Campinas: Facamp/Editora da UNESP, 2009.
- MILLIET, S. Roteiro do café e outros ensaios: contribuição para o estudo da história econômica e social do Brasil. 4. ed. São Paulo; [Brasilia]: HUCITEC: INL, 1982.
- MORAES, M. L. P. M. Atuação da firma Theodor Wille & Cia. no mercado cafeeiro do Brasil, 1844-1918. São Paulo: FFLCH/USP, 1988, tese de doutorado.
- NORTH, D. *Institutions, institutional change and economic performance*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.
- PEREIRA, M. A. F. *Comissário de café no porto de Santos: 1870-1920.* São Paulo: FFLCH/USP, 1980, dissertação de mestrado.
- PEROSA, Roberto. *Comércio e Financiamento na Lavoura de Café de São Paulo no inicio do século.* Revista de Administração de Empresa, Rio de Janeiro, v. 20, n. 1, p.63-78, jan./mar, 1980.
- PETRONE, M. T. S. *O desprezado "ciclo do açúcar" paulista*. In: ODALIA, N.; CALDEIRA, J. R. C. História do Estado de São Paulo: a formação da unidade paulista, v. 2, República. São Paulo: Editora UNESP/Imprensa Oficial/Arquivo Público do Estado, 2010.

RELATÓRIO SÃO PAULO. Relatório apresentado ao Presidente da República de São Paulo pela Comissão Central de Estatística. São Paulo: Typographia King, 1888.

RODRIGUES, P. P. A *Lei Hipotecária de 1864 e a propriedade no XIX*. XIII Encontro de História da ANPUH-RJ, 2008.

ROSSINI, G. A. A. *Notas sobre o comércio doméstico de escravos no Oeste Paulista (Araras, 1870-1879)*. In: V Conferência Internacional de História Econômica, ABPHE, Juiz de Fora/MG, 2013.

SAES, F. A. M. A grande empresa de serviços públicos na economia cafeeira. São Paulo: Hucitec, 1986a.

_____. Crédito e bancos no desenvolvimento da economia paulista, 1850-1930. São Paulo: IPE/USP, 1986b.

_____. Crédito e desenvolvimento em economias agroexportadoras: o caso de São Paulo (1850-1930). Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, São Paulo, n. 29, p.29-47, 1988.

SAMPER, M.; FERNANDO, R. *Historical statistics of coffee production and trade from 1700 to 1960*. In: CLARENCE-SMITH, W. G.; TOPIK, S. Cambridge. The global coffee economy in Africa, Asia and Latin America, 1500-1989. New York: Cambridge Univ. Press, 2003.

SILVA, G. P. Uma dinastia do capital nacional: a formação da riqueza dos Lacerda Franco e a diversificação na economia cafeeira paulista (1803-1897). Campinas, SP: UNICAMP, Instituto de Economia, 2011, tese de doutorado.

SILVA, L. O. Terras devolutas e latifúndio. Efeitos da lei de 1850. Campinas: Editora da Unicamp, 1996.

SILVA, S. Expansão cafeeira e origens da indústria no Brasil. 8ª ed. São Paulo: Alfa-ômega, 1995.

STEIN, S. Vassouras: um município brasileiro do café, 1850-1900. Rio de Janeiro: 1990.

TAUNAY, A. E. História do café no Brasil, volume oitavo, Brasil Imperial 1872-1889, tomo IV e V. Rio de Janeiro: D.N.C., 1939.

TOSI, P. G.; FALEIROS, R. N.; FONTANARI, R. *Modalidades e Hierarquias do Crédito na Cafeicultura Paulista (1889-1930)*. Revista Brasileira de Economia, Rio de Janeiro, v. 65 n. 4, p. 401–412, out-dez 2011.